

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES, DO DE-

PARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a delegação de competência do DIRETOR GERAL, outorgada pela Portaria nº 433/DGAC, de 31 de outubro de 1986, usando das atribuições que lhe confere o item 4, do Artigo nº 39, do Capítulo III, da Portaria Ministerial nº 1019/GM-5, de 27 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1980, tendo em vista o que consta do ofício nº 258 / SDO-AIS/1303, de 31 de maio de 1988, da Subdiretoria de Operações, da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo, resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público, o aeródromo abaixo com as seguintes características:

I - DADOS DO AERÓDROMO

(Ref. Ficha Anexo Uno do CONAR VII)

- 1.1) Localidade principal servida pelo aeródromo....Itacoatiara; 1.2) Denominação do aeródromo....Itacoatiara (SWIC); 1.3) Tipo de aeródromo....Público; 1.4) Classe do aeródromo....3-C; 1.5) Município....Itacoatiara; 1.6) Unidade de Federação....Amazonas; 1.7) Latitude....30° 07' 34" S; 1.8) Longitude....058° 28' 52" W; 1.9) Elevação.....43,00 metros; 1.10) Designação da pista.....14/32; 1.11) Dimensões da pista.....1516,00 X 30,00 metros; 1.12) Natureza do piso da pista....Asfalto.

II - MÍNIMOS METEOROLÓGICOS OPERACIONAIS

- 2.1) VFR - De acordo com o item 6.3 da IMA 100.3
2.2) IFR - Condíção operacional: IFR Diurna

III - PESOS MÁXIMOS OPERACIONAIS

- 3.1) Resistência do piso da pista: PCN 8/F/C/Y/U

Observações:

1. Os pesos máximos operacionais constantes desta Portaria, referem-se apenas à resistência da pista. Correções, no momento da operação, relativas a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível, são da alçada do operador.
2. Os mínimos meteorológicos operacionais são os constantes das Instruções Específicas da DEPV, e divulgados nas Publicações de Informações Aeronáuticas pertinentes.
3. A presente Portaria revoga as homologações anteriores deste aeródromo.

BRIG DO AR - GUIDO DE RESENDE SOUSA